

Etec Padre Carlos Leônicio da Silva – Lorena/SP

Como obter o Registro Profissional

Imprescindível ao exercício da profissão, o Técnico de Segurança do Trabalho necessita do Registro Profissional. Regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) o registro é solicitado pelo Sistema Informatizado do Registro Profissional (SIRPWEB), através do site:

<http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb/principal.seam>

A partir da aba **Registro Profissional** o formando que já possuir o diploma, expedido pela Secretaria Acadêmica, dará início ao processo, preenchendo o campo CPF e clicando em **Buscar**. O sistema fará uma pesquisa possui registro profissional emitido pelo MTE



A próxima tela será o Preenchimento dos Dados Pessoais. Concluído aparecerá uma janela com o “número da solicitação”: é importante guardá-lo para consulta futura.

A etapa seguinte é a aba Categoria/Função, preenchendo categoria; função e documento que comprova.

Etec Padre Carlos Leônico da Silva – Lorena/SP

Secretaria de Políticas Públicas e Emprego
Sistema de Registro Profissional - SIRPWEB

Terça-Feira, 13 de novembro de 2012

Solicitar Registro Profissional

Dados Pessoais | Categoria | Função

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: SRP00145/2012

Dados do Registro

Categoria: Função: Documento de Capacitação:

Categoria	Função	Documento de Capacitação / Habilitação	Instituição / Empresa

Após transmitir as informações à solicitação será concluída e o sistema apresentará para a impressão o requerimento e outros documentos, que devem ser entregues no órgão do MTE.

Quais os documentos para solicitação do registro profissional?

- ⊕ Requerimento em 2 (duas) vias, devidamente assinado;
- ⊕ Fotocópia autenticada do documento de identificação que será apresentado ao órgão;
- ⊕ Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ⊕ Comprovante de Residência;
- ⊕ Fotocópia autenticada do número, série e qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

As fotocópias poderão ser autenticadas em cartório ou poderão ser autenticadas por um servidor do órgão do MTE, desde que o interessado presente, juntamente com a fotocópia, o documento original.

Em caso de alteração de nome, deverá ser apresentada, também, fotocópia autenticada da certidão de casamento ou o documento que motivou a alteração do nome.

Obs.: É importante também informar o CNPJ da Escola: 62.823.257/0240-32.